

LEI



**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 1 de 1

**LEI Nº 948/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Reconhece como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES UNIDOS PELO TEA NA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DOS ESPORTES-AUTISE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida, como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES UNIDOS PELO TEA NA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DOS ESPORTES - AUTISE, com sede situada na Rua E, nº 26, no Conjunto Caçula Valadares, nesta cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, CEP: 49480-000, fundada em vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, CNPJ nº. 34.657.238/0001-06, registrada no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Simão Dias - SE, no Livro A nº 19, SOB O Nº 1208 de pessoas jurídicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 15 de setembro de 2021.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Lei de Iniciativa dos vereadores:
Alaizi Cardoso Viana – AVANTE e Roberval Santana Santos-PODEMOS
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>